

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 483/2024 – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA
LDO - 2025

Publicado de acordo com o
Disposto no Art. 80 da Lei
Orgânica Municipal
Em 22/07/2024
Eu Vinício lavrei.
Vinício
Responsável



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI MUNICIPAL Nº 480/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

***"DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA - LDO DE 2025 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

Wagner de Oliveira Nunes, Prefeito do Município de Alto Alegre, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Alto Alegre, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento do município, para o exercício de 2025.

Art. 2º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, Art. 72 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Alto Alegre-RR para o exercício de 2025, compreendendo:

1. Das Prioridades e Metas da Administração;
2. Da estrutura e organização dos Orçamentos;
3. Das diretrizes para a elaboração e a execução dos Orçamentos do Município e suas alterações;
4. Das disposições relativas à Dívida Pública Municipal e Operações de Crédito;
5. Das disposições relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
6. Das disposições sobre alterações na Legislação Tributária Municipal;
7. Do Controle da Despesa Pública;
8. Das disposições finais.

Parágrafo único. Integram, ainda, esta lei o Anexo II que trata das Metas Fiscais e o Anexo III de Riscos Fiscais, de conformidade ao que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

X



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2025 serão definidas por ações classificadas por função, sub função e programas de governo, em conformidade com o Anexos II e IIA integrantes desta lei.

Parágrafo Único - O estabelecimento das metas físicas necessárias à concretização das prioridades dispostas no *caput* deste artigo para o exercício de 2025, será efetivado em consonância ao que dispõe o Plano Plurianual e suas alterações para o mesmo período.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Para efeito desta Lei entende-se por:

1. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
2. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
3. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
4. Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

5. Unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;
6. Transferências voluntárias, a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;
7. Concedente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros;
8. Conveniente, o ente da Federação com o qual a administração pública municipal pactue a execução de um programa com recurso proveniente da transferência voluntária.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022/2025.

§ 3º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 5º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. As metas fiscais previstas no Anexo II desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da respectiva execução.

Art. 5º - O projeto de lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 será

4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

1. Orçamento Fiscal e
2. Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir descrito:

- 1 - Pessoal e encargos sociais;
- 2 - Juros e encargos da dívida;
- 3 - Outras despesas correntes;
- 4 - Investimentos;
- 5 - Inversões financeiras;
- 6 - Amortização da dívida.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 7º - A modalidade de aplicação referida no artigo anterior, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela Unidade detentora do crédito orçamentário, ou mediante transferência financeira a outras esferas de governo, observando-se no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I- 71 - Transferências a entidades de administração indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal e consórcios públicos;
- II- 50 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;
- III- 90 - Aplicações diretas;
- IV- 20 - Transferência a união;
- V- 30 - Transferência ao Estado;
- VI- 91 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ou.

4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

VII- A ser definida.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir as naturezas de despesas para atendimento das novas modalidades de aplicação e elementos de despesa, criados por Portaria Conjunta STN/SOF conforme a necessidade de registro do Município, nos termos do Plano de Conta Único Obrigatórios aos municípios.

Art. 8º - A lei orçamentária descreverá em categorias de programações específicas, as dotações destinadas:

- I- Ao atendimento de ações provenientes de Programas Plurianuais;
- II - As despesas com a Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos
- IV- Ao atendimento das demandas ligadas ao Fundo Municipal de Saúde;
- V- Ao pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
- VI- Ao pagamento de convênios celebrados com a União, Estados e Municípios.
- VII- A manutenção e conservação do patrimônio público.

Art. 9º - O projeto de Lei Orçamentária de 2025 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei será constituída de:

- 1. Texto da lei;
- 2. Quadros orçamentários consolidados;
- 3. Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, contendo a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- 4. Discriminação da legislação da Receita e da Despesa, referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, IV e Parágrafo Único da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

- 1. Evolução da receita do tesouro;
- 2. Evolução da despesa do tesouro;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

3. Resumo da receita dos orçamentos fiscal e seguridade social;
 4. Resumo geral da despesa fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
 5. Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
 6. Demonstrativo da receita fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
 7. Demonstrativo da despesa por fonte;
 8. Consolidação dos quadros orçamentários;
 9. Demonstrativo da despesa por Poder e órgão;
 10. Demonstrativo da despesa por grupo de natureza;
 11. Demonstrativo da despesa por modalidade;
 12. Demonstrativo da despesa por elemento;
 13. Demonstrativo da despesa por função;
 14. Demonstrativo da despesa por sub-função;
 15. Demonstrativo da despesa por programa;
 16. Outros demonstrativos:
- A) Demonstrativo da despesa por órgão e unidade;
 - B) Programa de trabalho;
 - C) Natureza da receita.

Art. 10 - O Poder Legislativo encaminhará até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Executivo sua Proposta Orçamentária, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Para efeito de cumprimento do *caput* deste Artigo o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal 30 (trinta) dias antes prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária, o cálculo da Receita Corrente Líquida projetada para o exercício de 2025.

Art. 11 - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:

1. Compatíveis com a presente lei;

X



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

2. Compatíveis com o Plano Plurianual;
3. Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulações de despesas, excluídas as que incidem sobre:
 - a) Dotações para pessoal e encargos sociais;
 - b) Dotações destinadas a Secretaria de Fazenda do Município;
 - c) Transferências tributárias constitucionais;
 - d) Limite mínimo de reserva de contingência;

IV – Relacionadas:

- a) Com correção de erros ou omissões;
- b) Com os dispositivos do texto desta Lei.

Art. 12 - As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por Órgãos, Fundos, Fundações, Autarquias e demais entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida e as contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13 - A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de 2025 e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único – Serão divulgados pelo Poder Executivo através da Internet:

- 1- A proposta da Lei Orçamentária;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

- II- A Lei Orçamentária de 2025 e seus Anexos;
- III- A execução orçamentária com o detalhamento das ações, por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção e programa, mensal e acumulada.

Art. 14 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir as propostas de alterações do Plano Plurianual 2025-2025.

Art. 15 - O Poder Legislativo, Poder Executivo e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda, até 10 de julho de 2025, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, conforme determina o **Artigo 100, § 1º, da Constituição Federal**, discriminada por grupo de despesas, conforme detalhamento, especificando:

- I- Número da ação originária;
- II- Data do ajuizamento da ação originária;
- III- Número do precatório;
- IV- Tipo de causa julgada;
- V- Data da autuação do precatório;
- VI- Nome do beneficiário;
- VII- Valor do precatório a ser pago; e
- VIII- Data do trânsito em julgado.

§ 1º A relação de precatórios de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser encaminhada em ordem cronológica.

§ 2º Para fins de acompanhamento e controle, os processos referentes ao pagamento de precatórios serão submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Município / Assessoria Jurídica do Município.

Art. 16 - As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à gerência orçamentária, acompanhadas de justificativas, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais e respectivas regionalizações atingidas e das correspondentes metas.

4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

§ 1º A Lei Orçamentária Anual estabelecerá em percentual os limites para abertura de créditos suplementares e especiais, não compreendido entre os limites das alterações orçamentárias, os remanejamentos internos e as transposições e transferências de recursos entre unidades orçamentárias da Administração Municipal.

§ 2º As anulações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no parágrafo anterior, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertos por Decreto do Poder Executivo.

§ 3º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.

§ 4º Ficam autorizados os remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias na forma definida no Art. 167, inciso VI §5º da Constituição Federal.

Art. 17 - As movimentações de recursos de uma ação entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de despesa, no mesmo projeto, atividade, operação especial, na mesma região e na mesma modalidade de aplicação não serão considerados créditos suplementares, e sim alterações de quadro de detalhamento de despesa, sem alterações de metas.

Parágrafo único. As movimentações de que trata o *caput* serão realizadas diretamente no Sistema de Controle Orçamentário do Município.

Art. 18 - É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária e em seus créditos adicionais a título de *auxílios*, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos, conforme disposto no Art. 16, desde que sejam:

- I - De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial;
- II - Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e consórcios intermunicipais.

Art. 19 - Os recursos repassados pelo Município às entidades sem fins lucrativos deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas apresentada ao órgão de Controle Interno do Município, que após análise emitirá parecer sobre a aplicabilidade ou não.

Parágrafo único. Os anexos para prestação de contas que trata o artigo anterior serão elaborados pelas respectivas secretarias, juntamente com o órgão de Controle Interno e regulamentados através de Decreto do Poder Executivo.

4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Art. 20 - Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

- I - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o Parágrafo Único art. 2º desta lei, através de cobertura de créditos adicionais;
- II - Atender contrapartida de convênios;

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma dos incisos I e II do caput não precisarão ser utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 21 - No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado:

- I. A abrir crédito adicional por Superávit Financeiro até o limite apurado **em Balanço Patrimonial do exercício anterior**, nos termos do Inciso I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64;
- II. A abrir créditos adicionais suplementar por Excesso de Arrecadação em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus **valores excedam as previsões constantes da lei orçamentária**, devendo a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, ser realizada **por fonte de recursos**;
- III. A abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, até o montante de 30% (trinta por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no inciso I do Art. 7º e inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.
- IV. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, §2º da Constituição, quando necessária, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.
- V. Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no orçamento do Município, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, nos termos do art. 42 da Lei

f



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Federal nº. 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E
ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 - O Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Administração publicará até 31 de dezembro de 2025, a tabela de Cargos Efetivos e Comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 23 - No exercício financeiro de 2025 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos no Artigo 20, II e alíneas da Lei Complementar Federal nº 101.

Art. 24 - A criação de quaisquer vantagens, implantação de planos de carreiras ou realização de concurso público dos órgãos da administração direta e indireta, será sempre precedida de autorização legislativa.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio de seu Presidente.

Art. 25 - No exercício de 2025, observado o disposto no Art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

- I- Estiver em conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Complementar 101/2000; e
- II- Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das despesas correspondentes.

§ 1º A lei que autorizar a realização de concurso público para admissão de servidores deverá ser acompanhada da estimativa do **impacto orçamentário financeiro** conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 21 e 22 da Lei Complementar Federal nº 101/00 a contratação de hora extra, fica restrita às

4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

CAPÍTULO VI

**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E DAS
OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Art. 26 - A administração da Dívida Pública Municipal terá por finalidade reduzir custos e propiciar fontes de recursos alternativos para fortalecimento do tesouro municipal.

Parágrafo único. A redução da Dívida Pública será consequência do alcance das metas de resultados primários estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Art. 27 - As operações de crédito, interna e externa, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 pertinentes à matéria.

Art. 28 - A captação de recursos na modalidade de operações de crédito, pela administração direta ou por entidade da administração indireta, observada a legislação em vigor, será feita mediante a contratação de financiamentos.

Art. 29 - Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Legislativo ou já contratadas junto aos organismos financeiros competentes, até o período de elaboração do Orçamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 30 - Para efeitos desta Lei entende-se por Fundo o produto de receitas específicas que por lei se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 31 - A criação, alteração ou extinção de fundos far-se-á por lei, ficando condicionada a sua aprovação à avaliação da viabilidade técnica pelas Secretarias Municipais

4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

de Planejamento, de Fazenda, Orçamento, da Controladoria Geral do Município ou Órgão Equivalente, e da Procuradoria Geral do Município ou Órgão Equivalente.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 32 - A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2024 obedecerá ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Art. 33 - A Procuradoria Geral do Município providenciará junto ao Poder Judiciário a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, conforme determina o art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgãos da administração direta e indireta, especificando, no mínimo:

1. Número da ação originária;
2. Data do ajuizamento da ação originária;
3. Número do precatório;
4. Natureza da despesa: se alimentar ou comum;
5. Data da autuação do precatório;
6. Nome do beneficiário e o número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
7. Valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;
8. Data de atualização do valor requisitado;
9. Órgão ou entidade devedora;
10. Data do trânsito em julgado.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município encaminhará ao Setor Orçamentário, até 10 de julho de 2024, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos em desfavor do Município, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

na proposta orçamentária de 2025, observado o disposto no § 1º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 34 - O empenho e pagamento de precatórios judiciais serão efetuados em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, na unidade orçamentária da Secretaria de Fazenda do Município.

Art. 35 - A Lei Orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

CAPÍTULO IX

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 36 - O projeto de lei que conceda qualquer tipo de incentivo, isenção ou outro benefício de natureza tributária ou financeira, só será aprovado se atendida às disposições do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 37 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária deverão ser consideradas as propostas de alterações na Legislação Tributária em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO X

DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

Art. 38 - A Secretaria Municipal de Fazenda adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, a seguinte sequência:

- I- Limitação das despesas com:
 - a) Aquisição de equipamentos;
 - b) Inversões e investimentos em obras;
 - c) Horas extraordinárias;

4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

d) Convênios para subvenção social ou econômica.

II- Redução percentual das despesas com:

- a) Aquisição de materiais de consumo;
- b) Contratação de serviços de terceiros;
- c) Outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos.

Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 39 - Os órgãos da Administração Indireta deverão encaminhar, trimestralmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

Art. 40 - O Poder Executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes a despesas com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício, desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, e demais legislações pertinentes.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, o Cronograma de Cotas Mensais de Desembolso Financeiro, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das Metas Fiscais e o Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação nos termos do Art. 13 e/c o Art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 42 - O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, até 7% (sete por cento) relativo a receitas tributárias e de transferências previstas nos artigos 153,158,159 da Constituição Federal efetivamente realizadas no exercício anterior, bem como previstas no art. 75 da Lei Orgânica

X



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Municipal.

Parágrafo único. Para dar cumprimento ao *caput* deste artigo, entende-se como Receita Corrente Líquida, o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 43 - O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 14/96, a Lei Federal nº 9.424/96, as Instruções Normativas do TCER/RR.

Art. 44 - O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no Inciso III, do Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000 e Instruções Normativas do TCE/RR.

Art. 45 - São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, da programação e da execução orçamentária, financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. O setor contábil registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 46 - Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não ter sido aprovado até a última sessão legislativa do ano de 2024, fica autorizado a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Parágrafo único. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, as dotações para atendimento de despesas elencadas nos incisos abaixo, que terão disponibilizadas as dotações orçamentárias consignadas na proposta do orçamento:

- I- Pessoal e encargos sociais;
- II- Pagamento do serviço da dívida;
- III- Programas continuados, FMS e despesas do FUNDEB;
- IV- Pagamento de benefícios previdenciários a cargo do INSS;
- V- As operações oficiais de crédito;





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

VI- Convênios e contrapartidas.

Art. 47 - Caso seja necessária a limitação da emissão de empenhos das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, será feita mediante a utilização de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 48 - Os recursos provenientes de convênios firmados entre União/Estado e o Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante Prestação de Contas parcial ou total pela Secretaria Municipal de Planejamento, através da Assessoria de Convênios.

Art. 49 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Alto Alegre – RR, 04 de julho de 2024.


Wagner de Oliveira Nunes
Prefeito Municipal de Alto Alegre-RR.



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE (Lei nº 8.142, de 28/12/1990)
2	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO;
3	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
4	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (Lei nº 11.947, de 16/06/2009);
5	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (Lei nº 10.889, de 09/06/2004);
6	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

FONTE: SGP - PPA (R\$ 25.1581.61), PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 19h e 47m*

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO

CPF: 447.267.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0001 GESTAO DAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	1.097.397,00
010100	CÂMARA MUNICIPAL								
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
500	Recursos não Vinculados de impostos								
0000	Não se aplica								
3 DESPESAS CORRENTES									
0002	CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	220.500,00
010100	CÂMARA MUNICIPAL								
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
500	Recursos não Vinculados de impostos								
0000	Não se aplica								
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0002	CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	620.928,00
010100	CÂMARA MUNICIPAL								
2002	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS HUMANOS DA CAMARA								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
500	Recursos não Vinculados de impostos								
0000	Não se aplica								
3 DESPESAS CORRENTES									

4



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0002 CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
010100 CÂMARA MUNICIPAL
2003 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

500

Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3

DESPESAS CORRENTES

77.175,00

0

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Total Geral do Programa: 2.016.000,00

✕



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0002 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
----------	--------------	-------------	--------	-----------	------------	-------------	-----------	------	-------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	110.250,00
------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	---	------------

060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
--------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

1004	CONTRAPARTIDA PARA CAPTAÇÃO DE CONVENIOS PARA AREA DE INFRAESTRUTURA								
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

15	Urbanismo								
----	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--

451	Infra-Estrutura Urbana								
-----	------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

500	Recursos não Vinculados de Impostos								
-----	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

0000	Não se aplica								
------	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--

3	DESPESAS CORRENTES								
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	55.125,00
------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	---	-----------

060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
--------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

1004	CONTRAPARTIDA PARA CAPTAÇÃO DE CONVENIOS PARA AREA DE INFRAESTRUTURA								
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

15	Urbanismo								
----	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--

451	Infra-Estrutura Urbana								
-----	------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

500	Recursos não Vinculados de Impostos								
-----	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

0000	Não se aplica								
------	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--

4	DESPESAS DE CAPITAL								
---	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	546.033,73
------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	---	------------

060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
--------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

3007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS								
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

15	Urbanismo								
----	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--

451	Infra-Estrutura Urbana								
-----	------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

500	Recursos não Vinculados de Impostos								
-----	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

0000	Não se aplica								
------	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--

3	DESPESAS CORRENTES								
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

+



ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lel: 483. Data: 03/07/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

3007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

451 Infra-Estrutura Urbana

0000	Não se aplica
------	---------------

4 DESPESAS DE CAPITAL

060100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15 Urbanismo

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

060100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15 Urbanismo

750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Económico - CIDE

0000	Não se aplica
------	---------------

3 DESPESAS CORRENTES

060100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15 Urbanismo

750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

0000 NÃO SE APLICAM

4 DESPESAS DE CAPITAL

7



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

060200 CONVENIOS E PROGRAMAS

1004

CONTRAPARTIDA PARA CAPTACAO DE CONVENIOS PARA AREA DE INFRAESTRUTURA

15

Urbanismo

451

Infra-Estrutura Urbana

500

Recursos não Vinculados de Impostos

0000

Não se aplica

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

1.606.434,83

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0

110.250,00

4



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0004 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	5.512,50
------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	---	----------

020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
--------	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

1002	CONTRAPARTIDA DE PROJETO PARA CAPTAÇÃO DE REC. CELEBRAÇÃO DE CONVEN. FEDERAIS E/OU								
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

04	Administração								
----	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--

122	Administração Geral								
-----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

500	Recursos não Vinculados de Impostos								
-----	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

0000	Não se aplica								
------	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--

3	DESPESAS CORRENTES								
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	55.125,00
------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	---	-----------

020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
--------	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

1002	CONTRAPARTIDA DE PROJETO PARA CAPTAÇÃO DE REC. CELEBRAÇÃO DE CONVEN. FEDERAIS E/OU								
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

04	Administração								
----	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--

122	Administração Geral								
-----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

500	Recursos não Vinculados de Impostos								
-----	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

0000	Não se aplica								
------	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--

4	DESPESAS DE CAPITAL								
---	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	2.025.967,78
------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	---	--------------

020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
--------	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

3002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

04	Administração								
----	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--

122	Administração Geral								
-----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

500	Recursos não Vinculados de Impostos								
-----	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

0000	Não se aplica								
------	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--

3	DESPESAS CORRENTES								
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

4

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 483, Data: 03/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE				0	198.450,00
0001	020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	3002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
	04	Administração			
	122	Administração Geral			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	
					1.929.376,10
0001	020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0	
	3003	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
	04	Administração			
	122	Administração Geral			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	
					33.075,00
0001	020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0	
	3018	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS			
	04	Administração			
	122	Administração Geral			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	
					66.150,00
0001	020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0	
	3038	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			
	04	Administração			
	122	Administração Geral			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	
					4.313.656,30
Total Geral do Programa:					4.313.656,30



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição									
0005 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA									
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								
	030100	SECRETARIA DE AGRICULTURA							
		3004	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA DE AGRICULTURA					
		20	Agricultura						
			605	Abastecimento					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					0000	Não se aplica			
						3	DESPESAS CORRENTES		
								0	115.763,60
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								
	030100	SECRETARIA DE AGRICULTURA							
		3005	MANUTENCAO DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR						
		20	Agricultura						
			605	Abastecimento					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					0000	Não se aplica			
						3	DESPESAS CORRENTES		
								0	3,30
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								
	030100	SECRETARIA DE AGRICULTURA							
		3006	ASSISTENCIA TECNICA AOS PRODUTORES						
		20	Agricultura						
			605	Abastecimento					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					0000	Não se aplica			
						3	DESPESAS CORRENTES		

X

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

030100 SECRETARIA DE AGRICULTURA

3009 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA TIIRA

20 Agriculture

605 Abastecimiento

500 Recursos não Vinculados de Imagem

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

030100 SECRETARIA DE AGRICULTURA

3009 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 Agriculture

605 Abastecimento

500 Recursos não Vinculados de Imobiliários

0000 Não se aplica

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

030100 SECRETARIA DE AGRICULTURA

3026 CONTRAPARTIDA PARA CAPTACAO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA A AREA DE CULTURA

20 Agricultura

605 Abastecimiento

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

030200 CONVENIOS E PROGRAMAS

1002 CONTRAPARTIDA DE PROJETO PARA CAPTACAO DE REC. CELEBRACAO DE CONVEN. FEDERAIS E MUN.

20 Agricultura

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados da Impostos

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.374.100.76

✱



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 10 de 59

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição						
0005 CONVENIOS PARA APOIO AO PRODUTOR RURAL						
Ações						
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE					
030100	SECRETARIA DE AGRICULTURA					
1112	PROPOSTA 005151/2022 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - 930341/2022 SIAFI					
20	Agricultura					
606	Extensão Rural					
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
0000	Não se aplica					
4 DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE					
030100	SECRETARIA DE AGRICULTURA					
1114	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - 922018/2021 SIAFI					
20	Agricultura					
606	Extensão Rural					
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
0000	Não se aplica					
4 DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE					
030100	SECRETARIA DE AGRICULTURA					
1154	PROPOSTA 022667/2020 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - NICOLLETTI					
20	Agricultura					
606	Extensão Rural					
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
0000	Não se aplica					
4 DESPESAS DE CAPITAL						

					Meta	Valor
					0	1.606.342,50
					0	3.164.175,00
					0	501.375,00
					Total Geral do Programa:	
					5.271.892,50	

✓



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

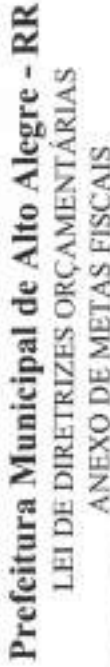
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lel: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição						
0007 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE 25%						
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	ForGrupo	ForCódigo Categoria
0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE					
	040100	EDUCACAO - MDE 25%				
	5001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE 25%				
	12	Educação				
	122	Administração Geral				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	0000	Não se aplica				
					3	DESPESAS CORRENTES
0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE					
	040100	EDUCACAO - MDE 25%				
	5001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE 25%				
	12	Educação				
	122	Administração Geral				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	0000	Não se aplica				
					4	DESPESAS DE CAPITAL
0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE					
	040100	EDUCACAO - MDE 25%				
	5002	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE 25%				
	12	Educação				
	122	Administração Geral				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	0000	Não se aplica				
					3	DESPESAS CORRENTES
					0	639.450,00
					0	2.216.026,10
					0	1.076.040,00

4



2025

✱



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0007 FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE
040100 EDUCACAO - MDE 25%

5012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS

12 Educação

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

0 330.750,00

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Total Geral do Programa: 4.806.343,04

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 14 de 59

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0008 GESTAO DAS ACOES VINC AOS RECEB. DO FUN. DE DES. DA EDUC BASICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0004	SEC MUN DE EDUCACAO - FUNDEB								
	040200	FUNDEB							
		7301	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	12	Educação				
				361	Ensino Fundamental				
					540	Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo			
					0000	Não se aplica		2000000	1.984.610,25
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	SEC MUN DE EDUCACAO - FUNDEB								
	040200	FUNDEB							
		7301	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	12	Educação				
				361	Ensino Fundamental				
					540	Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo			
					0000	Não se aplica		2000000	115.762,50
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	SEC MUN DE EDUCACAO - FUNDEB								
	040200	FUNDEB							
		7302	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	12	Educação				
				365	Educação Infantil				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					0000	Não se aplica		0	2.205,00
							3	DESPESAS CORRENTES	

+



Total Geral do Programa: 16.884.897,75



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

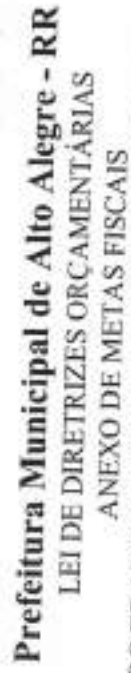
Programa Descrição

0009 GESTAO DE ACOES VINCULADAS AOS REC. DO FUNDO DE DESPESA DA EDUCACAO - FNDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE							0	83.758,93
	040300	GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE							
	5005	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL							
	12	Educação							
	361	Ensino Fundamental							
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A							
	0000	Não se aplica							
							3	DESPESAS CORRENTES	
0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE							0	110.250,00
	040300	GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE							
	5006	QUOTA SALARIO EDUCACAO							
	12	Educação							
	361	Ensino Fundamental							
	550	Transferência do Salário-Educação							
	0000	Não se aplica							
							3	DESPESAS CORRENTES	
0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE							0	22.050,00
	040300	GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE							
	5006	QUOTA SALARIO EDUCACAO							
	12	Educação							
	361	Ensino Fundamental							
	550	Transferência do Salário-Educação							
	0000	Não se aplica							
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

4



3 DESPESAS CORRENTES

3 DESPESAS CORRENTES

3 DESPESAS CORRENTES

3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0 60.802,88

0007 FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE
040300 GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE
5015 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - INDIGENA
12 Educacao
361 Ensino Fundamental
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A
0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

0 52.068,87

0007 FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE
040300 GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE
5016 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA
12 Educacao
365 Educacao Infantil
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A
0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 512.404,53

Programa Descrição

0010 CONVENIOS PARA EDUCACAO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	2.047.500,00
060200	CONVENIOS E PROGRAMAS								
1161	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - ORÇAMENTO DA CRIANÇA - REPASSE ESTADUAL								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad								
0000	Não se aplica								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral do Programa: 2.047.500,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0011 GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

100100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3024 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

100100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3024 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

100100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3025 ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS SEC. DA CULTURA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

Metas

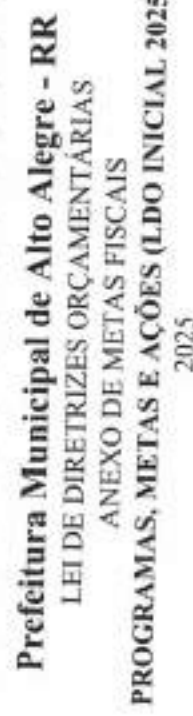
0

Valor
74.185,14

0 13.320,13

0 44.102,20

+



2022					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE				
100100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
3026	CONTRAPARTIDA PARA CAPTACAO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA A AREA DE CULTURA				
13	Cultura				
392	Difusão Cultural				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
0000	Não se aplica				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE				
100100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
3039	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA LC nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO				
13	Cultura				
392	Difusão Cultural				
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demu				
0000	Não se aplica				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE				
100100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
3040	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA LEI nº 14.398/2022 - LEI ALDIR BLANC				
13	Cultura				
392	Difusão Cultural				
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº				
0000	Não se aplica				
3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa:	426.914,94
--------------------------	------------

426.914,94



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição									
0013 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE - SAUDE 15%									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	SEC MUN DE SAUDE							0	3.403.965,97
	050100	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO							
	8001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	10	Saude					
			122	Administração Geral					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
				0000	Não se aplica				
3 DESPESAS CORRENTES									
0003	SEC MUN DE SAUDE							0	661.500,00
	050100	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO							
	6001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	10	Saude					
			122	Administração Geral					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
				0000	Não se aplica				
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0003	SEC MUN DE SAUDE							0	1.740.376,82
	050100	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO							
	6002	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE SAUDE	10	Saude					
			122	Administração Geral					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
				0000	Não se aplica				
3 DESPESAS CORRENTES									

Handwritten signature

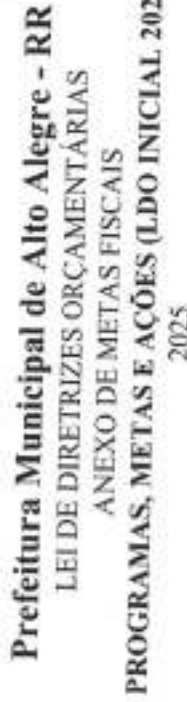


ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 483, Data: 03/07/2024

4



0003	SEC MUN DE SAUDE	050100	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO	6006	CONTRAPARTIDA PARA MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCI	10	Saude	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	77.176,10

0003	SEC MUN DE SAUDE	050100	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO	6021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MEDICO	10	Saude	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	158.775,90

0003	SEC MUN DE SAUDE	050100	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO	6024	CONTRAPARTIDA PARA CAPTACAO DE REC. FEDERAIS E ESTADUAIS PARA AREA DE SAUDE	10	Saude	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	110.250,00

0003	SEC MUN DE SAUDE	050100	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO	6024	CONTRAPARTIDA PARA CAPTACAO DE REC. FEDERAIS E ESTADUAIS PARA AREA DE SAUDE	10	Saude	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	220.500,00

0003	SEC MUN DE SAUDE	050100	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO	6024	CONTRAPARTIDA PARA CAPTACAO DE REC. FEDERAIS E ESTADUAIS PARA AREA DE SAUDE	10	Saude	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	

4



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0003 SEC MUN DE SAUDE

050100 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO

6025 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

10 Saude

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

0003 SEC MUN DE SAUDE

050200 GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS

1078 PROPOSTA: 15713.2300001/21-010 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

10 Saude

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

0000 Não se aplica

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

8.221.488,51

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 25 de 59

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0014 GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AOS REC. DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS FEDERAL

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	SEC MUN DE SAUDE							0	1.246.684,11
	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS							
	6007	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
					0000	Não se aplica			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0003	SEC MUN DE SAUDE							0	110.250,00
	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS							
	6007	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
					0000	Não se aplica			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	SEC MUN DE SAUDE							0	1.893.692,00
	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS							
	6009	MAUTENCAO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
					0000	Não se aplica			
						3	DESPESAS CORRENTES		

[Handwritten signature]



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 483, Data: 03/07/2024

4



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Página 29 de 59

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6056	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	10	Saúde	301	Atenção Básica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	2.273.250,00
0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6056	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	10	Saúde	301	Atenção Básica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.050.000,00
0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6057	INCREMENTO EMERGENCIAL TEMPORARIO AO CUSTEIO DA AT. PRIMARIA EM SAUDE - PORTARIA 544/C	10	Saúde	301	Atenção Básica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.050,00
0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6058	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE	10	Saúde	301	Atenção Básica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.050,00

✓



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6059	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	10	Saúde	301	Atenção Básica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.050,00
0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6060	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.050,00
0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6051	FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.378.125,00
0003	SEC MUN DE SAUDE	050300	GESTAO MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS ESTADUAL	6019	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	10	Saúde	301	Atenção Básica	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

10.646.333,84



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição						
0015 GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AOS REC. DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS ESTADUAL						
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria
0003	SEC MUN DE SAUDE					
	050300	GESTAO MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS ESTADUAL				
	6015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL EPITACIO DE A LUCENA	10	Saude		
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
				0000	Não se aplica	
					3	DESPESAS CORRENTES
0003	SEC MUN DE SAUDE					
	050300	GESTAO MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS ESTADUAL				
	6015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL EPITACIO DE A LUCENA	10	Saude		
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
				0000	Não se aplica	
					4	DESPESAS DE CAPITAL
0003	SEC MUN DE SAUDE					
	050300	GESTAO MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS ESTADUAL				
	6016	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - AFB SUS ESTADO	10	Saude		
			303	Suporte Profilático e Terapêutico		
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
				0000	Não se aplica	
					3	DESPESAS CORRENTES

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Página 33 de 59

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0017 GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								
070100	GABINETE DO PREFEITO								
3001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO								
04	Administração								
122	Administração Geral								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica							0	511.589,19
3 DESPESAS CORRENTES									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								
070100	GABINETE DO PREFEITO							0	259.875,00
3001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO								
04	Administração								
122	Administração Geral								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								
070100	GABINETE DO PREFEITO							0	518.177,20
3010	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS GABINETE								
04	Administração								
122	Administração Geral								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
3 DESPESAS CORRENTES									

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

070100 GABINETE DO PREFEITO

3011 REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS

04 Administração

122 Administração Geral

500

Recursos não Vinculados de Impostos

0000

Não se aplica

3

DESPESAS CORRENTES

0 110.251,10

Total Geral do Programa:

1.399.802,49

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

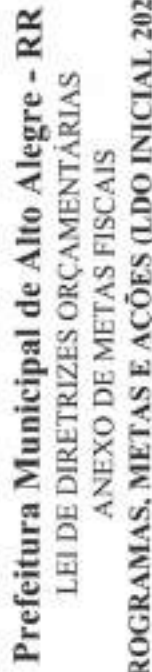
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição									
0018 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	ForGrupo	ForCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								
080100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZENDA								
3012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS								
04	Administração								
123	Administração Financeira								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica							0	942.698,33
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								
080100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZENDA							0	14.948,23
3012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS								
04	Administração								
123	Administração Financeira								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								
080100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZENDA							0	861.502,20
3013	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE FINANÇAS								
04	Administração								
123	Administração Financeira								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
							3	DESPESAS CORRENTES	

X



090100 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZENDA

04 Administração

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3

080100 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZENDA

04 *Administración*

500 Recursos não Vinculados de Impostos

10

031M2N4002 SW063 J0570

3,518,136.60





Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0019 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ESPORTES

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	19.980,19
090100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE								
1005	CONTRAPARTIDA PARA CAPTACAO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA O ESPORTE								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	96.235,14
090100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE								
3020	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	55.125,00
090100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE								
3020	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

X



ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 483, Data: 03/07/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE			0	33.077,20
090100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
3021	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS SEC. DE ESPORTES			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
0000	Não se aplica			
3	DESPESAS CORRENTES		0	62.012,58
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE			
090100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
3022	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
0000	Não se aplica			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE			
090100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
3023	APOIO AO DESPORTO AMADOR			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
0000	Não se aplica			
3	DESPESAS CORRENTES		0	96.460,45
Total Geral do Programa:				362.890,58





Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0021 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	SEC MUN DE ACAO SOCIAL							0	5.512,50
110100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL								
4001	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		08	Assistência Social					
			122	Administração Geral					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			0000	Não se aplica					
						3	DESPESAS CORRENTES		
0005	SEC MUN DE ACAO SOCIAL							0	394.381,10
110100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL								
4002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		08	Assistência Social					
			122	Administração Geral					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			0000	Não se aplica					
						3	DESPESAS CORRENTES		
0005	SEC MUN DE ACAO SOCIAL							0	98.200,00
110100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL								
4002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		08	Assistência Social					
			122	Administração Geral					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			0000	Não se aplica					
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

✓



Lel: 483. Data: 03/07/2024

178.607 20

178.607.20

178.607 20

178.607 20

178.607 20

178.607 20

178.607 20

178.607 20

5.512,50

5.512.50

5.512,50

5.512,50

5.512,50

5.512,50

5.512,50

5.512,50

2.256.510.20

2.256.510.20



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0022 GESTÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO RECURSO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon/Grupo	Fon/Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	15.750,00
110200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL								
4019	REPASSE PARA APAE, AACD, CLUBE DE MÃES, RECANTO DO DAVI E OUTROS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
3	DESPESAS CORRENTES								
0005	SEC MUN DE AÇÃO SOCIAL							0	1,10
110100	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL								
4007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS								
08	Assistência Social								
242	Assistência à Pessoa com Deficiência								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
3	DESPESAS CORRENTES								
0005	SEC MUN DE AÇÃO SOCIAL							0	33.075,00
110100	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL								
4015	COFINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GER								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social								
0000	Não se aplica								
3	DESPESAS CORRENTES								

X

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Página 45 de 59

0005 SEC MUN DE ACAO SOCIAL				0	13.780,14
110200	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL				
4012	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
0000	Não se aplica				
3 DESPESAS CORRENTES				0	1,10
0005 SEC MUN DE ACAO SOCIAL				0	96.467,64
110200	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL				
4012	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
0000	Não se aplica				
4 DESPESAS DE CAPITAL					
0005 SEC MUN DE ACAO SOCIAL				0	96.467,64
110200	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL				
4013	IGD - PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
0000	Não se aplica				
3 DESPESAS CORRENTES					
0005 SEC MUN DE ACAO SOCIAL				0	1,10
110200	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL				
4013	IGD - PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
0000	Não se aplica				
4 DESPESAS DE CAPITAL					

✱



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 46 de 59

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0005 SEC MUN DE ACAO SOCIAL
110200 FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
4014 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0 183.015,00

Total Geral do Programa: 512.368,89

Programa Descrição
0023 CONVENIOS PARA AREAS DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	SEC MUN DE ACAO SOCIAL							0	226.012,50
110300	CONVENIOS E PROGRAMAS								
1119	AQUISICÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - CONV. GER								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad								
0000	Não se aplica								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 226.012,50

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 47 de 59

Lei: 483, Data: 03/07/2024

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

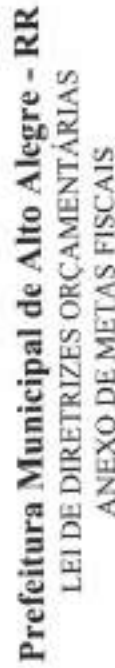
Programa Descrição

0024 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	98.160,27
120100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
3027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO								
18	Gestão Ambiental								
541	Preservação e Conservação Ambiental								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	26.840,24
120100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
3027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO								
18	Gestão Ambiental								
541	Preservação e Conservação Ambiental								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	398.902,20
120100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
3028	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO								
18	Gestão Ambiental								
541	Preservação e Conservação Ambiental								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
3	DESPESAS CORRENTES								

X



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)





Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 49 de 59

Lei: 483, Data: 03/07/2024

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Programa Descrição

0025 INCENTIVO AO TURISMO REGIONAL

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								
	120100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
	3031	CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DO TURISMO							
	23	Comércio e Serviços							
	695	Turismo							
	500						Recursos não Vinculados de Impostos		
							0000 Não se aplica		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								
	120100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
	3032	INCENTIVO AO TURISMO ECOLÓGICO							
	23	Comércio e Serviços							
	695	Turismo							
	500						Recursos não Vinculados de Impostos		
							0000 Não se aplica		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								
	120100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
	3033	REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS AO TURISMO							
	23	Comércio e Serviços							
	695	Turismo							
	500						Recursos não Vinculados de Impostos		
							0000 Não se aplica		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 160.318,63

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0026 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DO INDIO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	7.994,30
130100	SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO								
3034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO INDIO								
14	Direitos da Cidadania								
423	Assistência aos Povos Indígenas								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	7.992,06
130100	SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO								
3034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO INDIO								
14	Direitos da Cidadania								
423	Assistência aos Povos Indígenas								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	50.717,20
130100	SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO								
3036	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS SEC. DO INDIO								
14	Direitos da Cidadania								
423	Assistência aos Povos Indígenas								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
3	DESPESAS CORRENTES								



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

130100 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO

3036

14 REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS EM COMUNIDADES INDIGENAS

14 Direitos da Cidadania

423 Assistência aos Povos Indigenas

500

Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

216.916,14

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Página 52 de 59

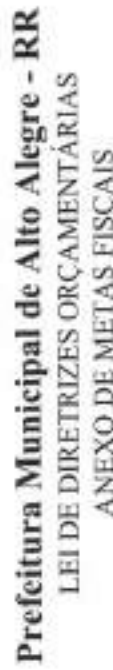
Programa Descrição

0028 CONVENÍOS PARA AS AÇÕES DA OBRAS

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FontGrupos	FontCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	3.307.500,00
	060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
	0114	EMENDA 02341430005 - CHICO ROD. PROPOST. 072428/2023 - COMPRA DE TERRENO PARA CONSTRUÇ.	15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana					
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
					0000	Não se aplica			
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	3.516.593,85
	060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
	1120	CONVENIO 938022/2022/MDR/CAIXA - CALÇAMENTO DE RUAS NA SEDE DE ALTO ALEGRE/RR	15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana					
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
					0000	Não se aplica			
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	841.050,00
	060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
	1141	PROPOSTA 022095/2023 - RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PISCINA SEMIOLÍMPICA - VOLUNTÁRIA	15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana					
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
					0000	Não se aplica			
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

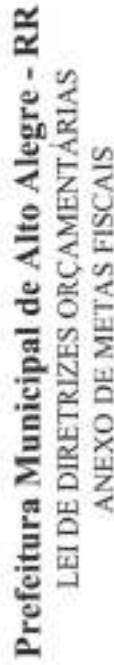
[Handwritten signature]



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1142	PROPOSTA 021951/2023 - RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - VOLUNTÁRIA	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.511.888,75
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1143	PROPOSTA 030181/2022 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - VOLUNTÁRIA	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.511.888,75
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1145	PROPOSTA 024315/2022 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CONV. 935691/2022 - EDIO LOPES	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.511.888,75
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1150	PROPOSTA 028086/2021 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CONVÊNIO 913269 - NICOLLETTI	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.807.050,00

4



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2004	PODESTÀ MUNICIPALE DI TOLLE	0	2.730.000,00
2005	PODESTÀ MUNICIPALE DI TOLLE	0	2.730.000,00

160100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1153 PROPOSTA 027467/2020 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - NICOLLETTI

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

7100 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União

0000 Não se aplica

4 DESPESAS DE CAPITAL

00001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1157 PROPOSTA 000118/2019 - INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM - CONVENIO 890676 - CARLOS A. E

15 Urbanismo

451 Intra-Estrutura Urbana

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Compêndios da União

0000 Não se aplica

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

060100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1158 TERMO DE COMPROMISSO 59561.000208/2017-72 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - CONVÊNIO Nº 595115 - R

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

0000 Não se aplica

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1159 PROPOSTA 000117/2017 - IMPLANTACÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS - CONVENIO 848217 - ABEL GALIN

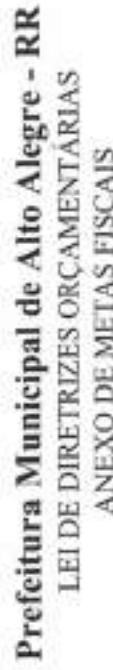
15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

710 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Condições da União

0000 Não se aplica

DESPESAS DE CAPITAL

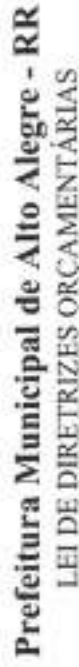


PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE									0	1.050.000,00
060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
1160	PROPOSTA 000120/2017 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS - CONVENIO 84B198 - HIRAN G.										
	15	Urbanismo									
		451	Infra-Estrutura Urbana								
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União							
			0000	Não se aplica							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

[illegible][illegible][illegible]

✱



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0001	ORREFFETTURA MUNICIPALE AL TO ALEGRE	D	3.169.919,02
------	--------------------------------------	---	--------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE				
060200	CONVENIOS E PROGRAMAS				
1117	OBRAS DE PAV. VIAS URBANA COM SERV. COMP. - 925824/2021 SIAFI				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
0000	Não se aplica				

4 DESPESAS DE CAPITAL

2004	DOSEFFETURA MINICIBAI DE AI TO ALEGRE	0	3.164.405,52
------	---------------------------------------	---	--------------

111B	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS VILA PAREDÃO - 906157 SIAFI
15	Urbanismo
451	Infra-Estrutura Urbana
700	Outras Transferências de Conventos ou Instrumentos Congêneres da União
0000	Não se aplica

4 DESPESAS DE CAPITAL

0004	DOCEITUPA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	0	1.380.092,69
------	------------------------------------	---	--------------

1121	IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NA VILA RECREAR - CONV. GER	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad	0000	Não se aplica
------	--	----	-----------	-----	------------------------	-----	---	------	---------------

4 DESPESAS DE CAPITAL

2004 - PRECIPITADA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	0	1.380.092,63
---	---	--------------

1122	IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA VILA RECREAR. CONV. GER	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad	
0000	Não se aplica	

4 DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 57 de 59

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lel: 483, Data: 03/07/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

060200 CONVENIOS E PROGRAMAS

1123

PROPOSTA 033344/2021 - IMPLANTACÃO E AMPL. ELETRIFICACÃO RURAL COM ILUMINACÃO

25 Energia

451 Infra-Estrutura Urbana

700

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

0000 Não se aplica

4

DESPESAS DE CAPITAL

3.011.400,00

0

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

060200 CONVENIOS E PROGRAMAS

1130

CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

15

Urbanismo

451

Infra-Estrutura Urbana

700

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

0000 Não se aplica

4

DESPESAS DE CAPITAL

2.621.834,99

0

Total Geral do Programa:

45.390.064,83

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 58 de 59

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0078 - ORÇAMENTO DA CRIANÇA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE								
	040100	EDUCACAO - MDE 25%							
	5004	MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - MDE 25%	12	Educação					
			122	Administração Geral					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					0000	Não se aplica			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE							0	518.175,00
	040100	EDUCACAO - MDE 25%							
	5004	MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - MDE 25%	12	Educação					
			122	Administração Geral					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					0000	Não se aplica			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									1.804.137,50

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 59 de 59

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0210 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	SEC MUN DE SAUDE							0	356.643,00
	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS							
	6053	ATENÇÃO SAÚDE POP. PARA PROCEDIMENTOS NO MAC							
	10	Saúde							
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
	0000	Não se aplica							
	3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral do Programa:									356.643,00

Notas Explicativas

Total Geral da LDO: 116.851.383,28

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 447.267.912-49

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

AMF - Demonstrativ I (LRF, am. 40, 41%)

ESPECIFICAÇÃO		2025				2026				2027			
		VL Contratos (R\$)	% PIB (GPPI)100	% RCL (RCL)100	VL Contratos	VL Contratos (R\$)	% PIB (GPPI)100	% RCL (RCL)100	VL Contratos	VL Contratos (R\$)	% PIB (GPPI)100	% RCL (RCL)100	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		109.750.226,55	0,00130	162,407110	111.042.733,24	109.653.453,34	0,00130	160,93460	116.999.229,01	112.904.256,00	0,00100	162,092770	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		108.293.266,55	0,00130	160,33990	111.542.064,55	108.195.802,61	0,00120	159,79020	115.446.036,81	111.405.425,52	0,00100	159,04080	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		69.996.427,25	0,00080	103,63730	72.090.320,07	69.033.430,47	0,00080	102,64080	74.619.691,27	72.008.002,08	0,00060	103,33940	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		7.389.482,10	0,00010	10,92760	7.801.896,56	7.373.839,66	0,00010	10,82250	7.367.362,94	7.592.584,24	0,00010	10,90040	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		62.357.497,07	0,00070	92,22700	64.228.233,31	62.301.386,31	0,00070	91,43920	66.476.221,48	64.149.553,73	0,00040	92,097370	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		258.437,08	0,00000	6,38260	266.190,20	258.204,49	0,00000	6,37900	275.506,85	265.864,11	0,00000	6,38170	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		38.296.839,50	0,00050	46,70260	39.445.744,48	38.262.372,14	0,00040	56,15740	40.836.345,54	39.297.423,44	0,00030	56,56150	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		74.500.048,62	0,00090	110,31430	76.741.250,68	74.439.033,16	0,00090	109,25360	79.427.194,45	76.647.242,64	0,00070	110,03970	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		73.624.201,99	0,00090	109,00870	75.833.020,75	73.558.030,13	0,00080	107,96660	78.487.176,48	75.740.125,30	0,00070	108,73740	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		65.333.546,57	0,00080	96,73340	67.293.552,97	65.274.746,38	0,00070	95,80320	69.648.827,32	67.211.118,56	0,00060	96,49260	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		35.540.564,47	0,00040	52,62160	36.606.781,81	35.508.577,97	0,00030	52,11570	37.888.018,76	36.501.938,10	0,00030	52,49070	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		29.792.982,09	0,00010	44,11170	30.686.771,56	29.766.168,41	0,00010	43,68760	31.760.808,56	30.649.180,26	0,00010	44,00190	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		8.290.744,42	0,00010	12,27530	8.239.467,78	8.283.283,29	0,00010	12,57330	8.838.340,16	8.529.806,94	0,00010	12,24480	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		4.763.049,76	0,00010	7,05220	4.905.900,05	4.758.123,05	0,00010	6,98430	5.077.666,55	4.899.890,32	0,00000	7,03460	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		34.668.974,56	0,00040	51,33120	35.709.043,80	34.637.772,48	0,00040	50,83760	36.958.860,33	35.685.260,22	0,00020	51,26340	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		34.668.974,56	0,00040	51,33120	35.709.043,80	34.637.772,48	0,00040	50,83760	36.958.860,33	35.685.260,22	0,00010	51,26340	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Banco Brasileiro (BIB) RENTES RPPS		0,00	0,00000	0,00000									

Código Normalizado do Documento	Assunto	
Código de Acesso ao Conteúdo da emissão: JULUL2024-19h e 59m*		

	2025	2026	2027
Cenário: Macroscenário Metodologia de Cálculo			
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial	3,50	3,00	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	8.508.369.241,548,44	9.018.871.396,041,33	11.750.180.900.105,00
Resultados Corrente Líquida (RCL)	67.539.818,16	70.241.410,88	72.180.459,80

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITO

CPF: 447.287.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

--	--	--	--	--



WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 447.287.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (R\$)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (R\$)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (R\$-B=)	% (B/A=100)
Receita Total(Exceto Fontes RPPS)	90.475.961,75	0,00110	142,11760	104.507.482,98	0,00130	164,15902	14.031.521,23	15,51000
Receitas Primárias(Exceto Fontes RPPS)(I)	57.416.411,75	0,00070	90,18340	104.507.482,98	0,00130	164,15902	47.091.071,23	82,02000
Despesa Total(Exceto Fontes RPPS)	90.475.961,75	0,00110	142,11760	74.829.152,59	0,00090	117,53990	-15.646.809,16	-17,29000
Despesa Primária(Exceto Fontes RPPS)(II)	45.940.636,18	0,00040	72,19390	74.829.152,59	0,00090	117,53990	28.888.516,41	62,81000
Receita Total(Com Fontes RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(Com Fontes RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(Com Fontes RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Primária(Com Fontes RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Ressaldo Primário(SEM RPPS) - Acréscimo da Lei(IV)-(I+II)	11.455.775,57	0,00010	17,99450	29.678.330,39	0,00040	46,61810	18.222.554,82	159,06870
Ressaldo Primário(Com RPPS) - Acréscimo da Lei(IV)-(I+II+IV)	11.455.775,57	0,00010	17,99450	29.678.330,39	0,00040	46,61810	18.222.554,82	159,06870
Dívida Pública Consolidada(DCI)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Thema Consolidada Liquidada(DCL)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Ressaldo Normais(SEM RPPS) - Abatido da Lei	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

Fonte: SGP - PPA (R.25.1583.61). PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE. Data/hora de emissão: 18/JUL/2024 20h e 10min

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 447.267.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Lei: 483, Data: 03/07/2024

2025

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027
Receita Total(Exceto Fontes RPPS)	43.405.410,00	90.475.961,75	108,44	161.023.444,96	77,97	109.750.226,55	-31,84	113.042.733,34	3,00	116.999.229,01
Receitas Primárias(Exceto Fontes RPPS)(I)	33.818.410,00	57.416.411,75	69,78	63.160.649,50	10,00	108.293.286,53	71,46	111.542.064,55	3,00	115.448.036,81
Despesa Total(Exceto Fontes RPPS)	43.405.410,00	90.475.961,75	108,44	161.023.444,96	77,97	74.566.068,62	-53,73	76.741.250,68	3,00	79.427.194,45
Despesas Primárias(Exceto Fontes RPPS)(II)	30.541.391,64	45.960.636,18	50,49	51.172.831,55	11,34	33.624.291,99	43,87	75.833.020,75	3,00	78.487.176,48
Receita Total(COM Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM Fontes RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM Fontes RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-III)	3.277.018,36	11.455.775,57	249,58	11.987.817,95	4,64	34.668.974,56	189,20	35.709.043,89	3,00	36.058.860,33
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da	3.277.018,36	11.455.775,57	249,58	11.987.817,95	4,64	34.668.974,56	189,20	35.709.043,89	3,00	36.058.860,33
Linha(VI)=(V)-(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Liquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027
Receita Total(Exceto Fontes RPPS)	43.405.410,00	90.475.961,75	108,44	161.023.444,96	77,97	105.908.968,62	-34,23	109.651.451,34	3,53	112.904.256,00
Receitas Primárias(Exceto Fontes RPPS)(I)	33.818.410,00	57.416.411,75	69,78	63.160.649,50	10,00	104.503.002,22	65,46	106.195.802,61	3,53	111.405.425,52
Despesa Total(Exceto Fontes RPPS)	43.405.410,00	90.475.961,75	108,44	161.023.444,96	77,97	71.898.356,22	-55,35	74.439.013,16	3,53	76.647.242,64
Despesas Primárias(Exceto Fontes RPPS)(II)	30.541.391,64	45.960.636,18	50,49	51.172.831,55	11,34	33.447.441,77	38,84	73.558.030,13	3,53	75.740.125,30
Receita Total(COM Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM Fontes RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM Fontes RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-III)	3.277.018,36	11.455.775,57	249,58	11.987.817,95	4,64	33.455.560,45	179,08	34.631.772,48	3,53	35.665.300,22
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da	3.277.018,36	11.455.775,57	249,58	11.987.817,95	4,64	33.455.560,45	179,08	34.631.772,48	3,53	35.665.300,22
Linha(VI)=(V)-(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Liquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA (9.25.1563.61). PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE. Data-hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 01m

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Lei: 483, Data: 03/07/2024

2025

R\$ 1,00

AME - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027
Cálculo Macroeconômico/Metodologia de Cálculo										
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial		3,50		3,50		3,50		3,50		3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	7.901.432.552,200,00		8.138.475.528,766,00	8.382.629.794,629,00	8.408.369.241,548,46		9.038.871.396.041,33		11.750.180.980,105,00	
Receita Corrente Líquida (RCL)	61.806.501,26		63.662.756,30	65.572.638,90	67.539.838,16		70.241.410,88		72.180.459,80	

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITO

CPF: 447.267.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

Página 1 de 1

Lei: 483, Data: 03/07/2024

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	54.266.168,33	100,000	8.171.234,27	100,000	-17.568.232,13	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	54.266.168,33	100,00	8.171.234,27	100,00	-17.568.232,13	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 02m*


WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 447.267.912-49

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 02m*



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIa) + IIIa)	(h) = ((Ib - IIb) + IIIb)	(i) = ((Ic - IIc) + IIIc)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 02m"

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITO

CPF: 447.267.912-49

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 02m"



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

Página 1 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort. Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
------------------------------	------	------	------

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR**

Página 2 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
2025 **Lei: 483, Data: 03/07/2024**

VALOR	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

Página 3 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

APORTES DOS RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 03m*

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO

CPF: 447.267.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Lei: 483, Data: 03/07/2024
2025

RRIO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Lei: 483, Data: 03/07/2024
2025

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Lei: 483, Data: 03/07/2024
2025

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("c" exercício anterior) + (c)
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA (9.25.1583.61), PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora de emissão: 18/JUL/2024 20h e 05m*


WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 447.267.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	1.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	250.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	250.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	500.000,00
Margem Bruta (III) = (I-II)	1.500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	1.500.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.500.000,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 06m*

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITO

CPF: 447.267.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	1.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	250.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	250.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	1.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	500.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	1.500.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.500.000,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 05m*


WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 447.267.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

Página 1 de 1

Lei: 483, Data: 03/07/2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	2.000.000,00		2.000.000,00
Demandas Judiciais	1.500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	1.500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	500.000,00
SUBTOTAL	2.000.000,00	SUBTOTAL	2.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	2.000.000,00		2.000.000,00
Frustração de Arrecadação	1.500.000,00	REDUÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	500.000,00
SUBTOTAL	2.000.000,00	SUBTOTAL	2.000.000,00
TOTAL	4.000.000,00	TOTAL	4.000.000,00
	0,00		0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 17m*


WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 447.267.912-49